



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COLINAS-TO

Código 148020231516

QUARTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 1480

PODER EXECUTIVO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

www.colinas.to.gov.br
diariooficial@colinas.to.gov.br
(63) 3476-7000
Av. Presidente Dutra, 263 - Centro
Colinas do Tocantins - TO / CEP: 77760-000

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 1.520, de 02 de março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.colinas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

148020231516

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
DECRETO 041, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023	2
EDITAL C. APROVADOS 12º CONCURSO PÚBLICO M. C.TO., ESTADO TO.	2
PORTARIA Nº 531, de 04 de Dezembro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 116, de 04 de Dezembro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 117, de 04 de Dezembro de 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 085/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.	3
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 624/2023,04 DE DEZEMBRO DE 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 625/2023,06 DE DEZEMBRO DE 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 626/2023,06 de dezembro de 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 627/2023,06 DE DEZEMBRO DE 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 628/2023,06 DE DEZEMBRO DE 2023.	4
PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 629/2023,06 DE DEZEMBRO DE 2023.	5
►Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/2023/PMÇO/TO	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 041, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da administração municipal"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS- TO, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as festividades do final de ano em que se comemora o Natal e Ano Novo, período em que famílias e amigos confraternizam com este importante momento e que as medidas ora adotadas não interferem na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo do dia **26 de dezembro de 2023**, ao dia **02 de janeiro de 2024**, em função das festividades do dia de Natal e da Confraternização Universal.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

I - Aos serviços essenciais que, por natureza, exijam regime de plantão permanente;

II- Aos prazos e eventos dos processos licitatórios anteriormente agendados, cujos serviços permanecerão funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Os dirigentes máximos das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Municipal, respectivamente, direta e indireta, deverão elaborar e dar transparência da escala de plantão para o atendimento dos serviços mencionados no artigo anterior, que não poderão sofrer descontinuidade.

Art. 3º. As Unidades Básicas de Saúde do Município estarão fechadas nos dias **25 e 26 de dezembro de 2023** em razão do recesso do Natal, e dias **01 e 02 de janeiro de 2024** em razão do recesso de ano novo.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO 12º CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

Publica a convocação dos candidatos aprovados no 12º Concurso Público Municipal, realizado no período de 28 de outubro de 2019 a 23 de novembro de 2020, para prover cargos na Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 105, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lista de aprovados por ordem de cargo/função/classificação, publicado no site www.idib.org.br,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº1670, de 17/09/2019, c/c o indicativo nº15 e seguintes do Edital nº01, de 28 de outubro de 2019 e suas alterações, do 12º Concurso Público para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do Art. 37 da Constituição Federal, o prazo de validade de todo Concurso Público, será

de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contados a partir da data da publicação de sua homologação;

CONSIDERANDO que o 12º Concurso Público para provimento e preenchimento de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, realizou-se com obediência à Legislação atinente; tendo sido homologado pelo Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município de Colinas do Tocantins nº874/2020, de 23 de novembro de 2020; **FAZ PÚBLICO**, para conhecimento dos interesses, a presente convocação em **18ª CHAMADA DE PREENCHIMENTO DE CARGOS**, os candidatos aprovados e classificados no 12º Concurso Público, objeto dos Editais devidamente publicados pela comissão especial do concurso, de acordo com a ordem de classificação para os cargos de:

ODONTÓLOGO (ESPECIALIDADE: ENDODONTIA)		
ORDEM CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
2ª	1107607	DEBORA DE MOURA SEPTIMIO

Os aprovados, convocados pelo presente Edital, deverão no prazo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da data de publicação deste e/ou por meio de documento enviado com "Aviso de Recebimento - AR", deverão:

.I). comparecer a Diretoria de Gestão Pessoas da Prefeitura Municipal, sito a Rua 23, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário de expediente, das 08 às 11h e das 14 às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- .a). Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- .b). Os Candidatos que tenham participado do Concurso Público com no mínimo 16 (*dezesesseis*) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (*dezoito*) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (*dezoito*) anos para ser empossado;
- .c). Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- .d). Ter escolaridade exigida para o exercício do cargo mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- .e). Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento ou, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- .f). Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da *Comissão Especial do Concurso Público*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- .g). Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;
- .h). Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- .i). Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.
- .j). Certidão de inexistência Débitos Municipais.
- .II). Os documentos ora listados, sem exceção, deverão ser entregues diretamente a Diretoria de Gestão de Pessoas, para as devidas averiguações;
- .III). Os exames Médicos Admissionais ocorrerão por conta do candidato aprovado;
- .IV). Os exames médicos admissionais a serem apresentados para emissão do Laudo Médico Admissional são:
 - .a). **Laboratoriais:** Hemograma completo, EAS, EPF, Glicemia de jejum e Sorologia para Chagas (IGG e IGM);
 - .b). **Clínico:** ECG c/ laudo,

c). **Imagem:** Raio X do tórax

d). **Audiometria:** Tonal e Vocal - Com laudo e parecer do fonoaudiólogo;

e). **Laringoscopia:** Com laudo do médico Otorrinolaringologista

.V). A Audiometria e Laringoscopia será realizada apenas para os Professores NII.

.VI). O laudo Médico de saúde física e mental para fins de admissão no serviço público municipal será expedido pela Junta Médica Oficial do Município, cujo atendimento será em data a ser agendada pela Diretoria de Gestão de Pessoas na apresentação do candidato.

.VII). Os candidatos que não atenderem as condições deste Edital, serão automaticamente desclassificados e excluídos da lista de aprovados, perdendo o direito à nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, aos **06 de dezembro de 2023.**

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 531, de 04 de Dezembro de 2023.

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEMUSA Nº 0735/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando emissão de **Portaria de Designação** de servidor para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, o servidor abaixo relacionado, para exercer funções como **Gerente de vigilância ambiental**, como segue:

ITEM	SERVIDOR	MAT	CARGO	LOTACÃO
01	Pedro Santana Feitosa	2138	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Ricardo da Silva de Jesus**, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de **Araguaína - TO**, referente as diárias do mês de **outubro**, para transportar os alunos universitários para a cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **11 diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 550,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 117, de 04 de Dezembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 08530/2023** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. Ricardo da Silva de Jesus**, servidor deste município, motorista, para empreender viagem a cidade de **Araguaína - TO**, referente as diárias do mês de **novembro**, para transportar os alunos universitários para a cidade de Araguaína - TO.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **19 diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**, com valor total de **R\$ 950,00** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMAS Nº 085/2023, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. **CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. LUCIANA VIEIRA MARQUES PIRES, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18346, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 07 de dezembro de 2023, para participar do I fórum de políticas públicas para as mulheres edição regional. **RESOLVE:** I - Autorizar a Sra. LUCIANA VIEIRA MARQUES PIRES, lotado neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18346, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, no dia 07 de dezembro de 2023, para participar do I fórum de políticas públicas para as mulheres edição

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 116, de 04 de Dezembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021.

CONSIDERANDO o **Proc. Administrativo 08530/2023** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

regional. II - Fica autorizado a conceder (uma diária) diária, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) com valor total de R\$50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 06 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 624/2023,04 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. KELLY BENICIO DA SILVA, enfermeira, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18695, para empreender viagem a cidade de Brasília - DF, entre os dias 10 a 13 de dezembro de 2023, para participar do 1º Evento MOSTRA SAÚDE COM AGENTE representando o Estado do Tocantins-TO. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. KELLY BENICIO DA SILVA, enfermeira, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18695, para empreender viagem a cidade de Brasília - DF, entre os dias 10 a 13 de dezembro de 2023, para participar do 1º Evento MOSTRA SAÚDE COM AGENTE representando o Estado do Tocantins-TO. II - Fica autorizado a conceder 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$700,00 (setecentos reais), com valor total de R\$2800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 04 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 625/2023,06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. JAIR PEREIRA LIMA, Secretário municipal de saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18071, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 06 de dezembro de 2023 para participar da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ano de 2023. RESOLVE: I - Autorizar o Sr. JAIR PEREIRA LIMA, Secretário municipal de saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 18071, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 06 de dezembro de 2023 para participar da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ano de 2023. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 06 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 626/2023,06 de dezembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Amanda Fernandes Torquato Guimarães, secretária adjunta de gestão em saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18067 para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 06 de dezembro de 2023 para participar da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ano de 2023. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. Amanda Fernandes Torquato Guimarães, secretária adjunta de gestão em saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18067 para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 06 de dezembro de 2023 para participar da 11ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Ano de 2023. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), com valor total de R\$200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação. 2023. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 06 de dezembro

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 627/2023,06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES, farmacêutica, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 2209, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 12 de dezembro de 2023, para retirada de medicamentos dos pacientes contemplados pelo programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica em Palmas-TO. RESOLVE: I - Autorizar a Sra. BARBARA GIZELIA MOZZATO GONCALVES, farmacêutica, neste Município de Colinas do Tocantins - TO Matrícula nº 2209, para empreender viagem a cidade de Palmas - TO, no dia 12 de dezembro de 2023, para retirada de medicamentos dos pacientes contemplados pelo programa do componente especializado da Assistência Farmacêutica em Palmas-TO. II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), com valor total de R\$100,00 (cem reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins -TO, 06 de Dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 628/2023,06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sra. Rutileia Pereira de Alencar, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18711, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 18,19 e 20 de dezembro de 2023 para participar da Capacitação de Coleta de Triagem Neonatal para os profissionais técnicos de enfermagem do município de Colinas do Tocantins-TO. I - Autorizar a Sra. Rutileia Pereira de Alencar, técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrita na matrícula nº 18711, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 18,19 e 20 de dezembro de 2023 para participar da Capacitação de Coleta de Triagem Neonatal para os profissionais técnicos de enfermagem do município de Colinas do Tocantins-TO. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 629/2023,06 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021. CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. Osvaldo Cardoso de Oliveira, técnico em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrito na matrícula nº 891, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 18,19 e 20 de dezembro de 2023 para participar da Capacitação de Coleta de Triagem Neonatal para os profissionais técnicos de enfermagem do município de Colinas do Tocantins-TO. I - Autorizar o Sr. Osvaldo Cardoso de Oliveira, técnico em enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Colinas do Tocantins - TO, inscrito na matrícula nº 891, para empreender viagem a cidade de Araguaína - TO, nos dias 18,19 e 20 de dezembro de 2023 para participar da Capacitação de Coleta de Triagem Neonatal para os profissionais técnicos de enfermagem do município de Colinas do Tocantins-TO. II - Fica autorizado a conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), com valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 06 de dezembro de 2023.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº009/2023/PMCO/TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053/2023/PMCO/TO

PROTOCOLO Nº2932/2023

O MUNICIPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2023 às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site:

www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRANEST), a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº009/2023/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de expediente, itens de papelaria, diversos e aviamentos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital, independente de transcrição. O Edital e seus Anexos utilizam-se prazo conferido pelo art. 193, II, da Lei nº14.133/2021 e conforme Medida Provisória Nº1.167, de 31 de março de 2023, **assim utilizando-se nesse período, das legislações anteriores, no que tange às contratações públicas (Lei nº8.666/93 e Lei nº10.520/2002)**. UASG: 989311. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitações, no Anexo 01 da Prefeitura Municipal, com endereço na Rua 23, nº1445, setor Aeroporto, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, ou através do site oficial do município: <https://colinas.to.gov.br/editais> e do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail licitacao@colinas.to.gov.br. Maiores informações: Fone: (63) 99961-0831.

Colinas do Tocantins/TO, aos cinco (05) dias do mês de dezembro de 2023.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº008/2023 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO-AMMESF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.

CONTRATADO: BEL MICRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob Nº71.052.559/0001-03 - com na V. Vereador Joaquim Costa Nº 65 Campina Verde Contagem-MG-CEP: 31.150.971 - Fone: (31) 2532-0301 - E-mail: keila@belmicro.gmail.com.br.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 13.244.984/0001-06, RUA 01, S/N - SETOR AEROPORTO, NESTA CIDADE - COLINAS DO TOCANTINS/TO - CEP: 77.760-000.

VALOR: R\$ 167.602,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e dois reais),

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO DA FUDEB MAT PERMA. 30% CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.44.12.361.1204.1.063 FONTES: 1.542.0000.00000-1.540.0000.00000-FICHAS: 01075

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

COLINAS DO TOCANTINS/TO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS MOTA DO NASCIMENTO-

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

Lei Municipal nº 1520/2017

Josemar Carlos Casarin
Prefeito Municipal

Setor responsável pela publicação e assinatura digital
Secretaria Municipal de Administração

Rua 23 A, 1445 - Setor Aeroporto - Anexo II
E-mail: administracao@colinas.to.gov.br
Página Oficial : www.colinas.to.gov.br

SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.

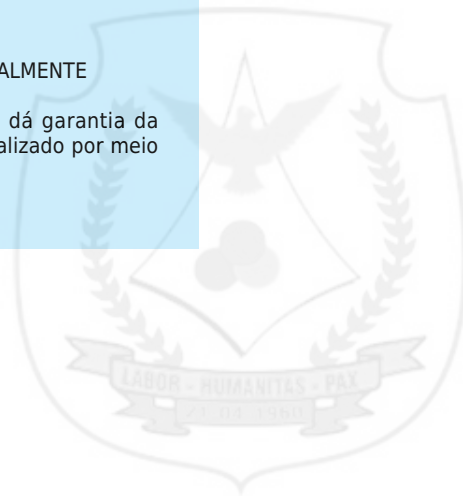
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Kaio Henrique Ferreira Sobrinho

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: Hugo Lobo Vilela (Portaria Nº 205, de 17 de abril de 2023)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



5640144334756757624